

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

PORTARIA Nº 069/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Alto, Estado da Bahia, nomeação de seus respectivos membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual e o artigo 81, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Alto, nos termos e para atender as finalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam nomeados os Srs. **Gerson Filho Martins, Tiago Novaes Santos e José Neiva Olímpio de Souza**, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Alto, como também para suplentes os Srs. **Fagner Silvino da Silva, Jonas Oliveira da Silva e Clédison Alves da Silva**.

Art. 3º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos, devendo ser convocado um dos suplentes para substituir qualquer dos membros titulares, em seus impedimentos eventuais ou regulares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/01/2023, e tem validade até o dia 31/12/2023, a partir da data de sua publicação com, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ORLANDO AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefone: (74) 3629-1114